



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 51/2022

DISPÕE SOBRE abertura de Crédito Suplementar por Conta do Excesso de Arrecadação.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Fraiburgo, usando da competência que lhe confere o Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por conta do Excesso de Arrecadação do exercício de 2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe.

Órgão Orçamentário: 1000 – CISAMARP

Unidade Orçamentária: 1001 – CISAMARP

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1 – Saúde para Todos

Ação: 2.2 – Manutenção do CISAMARP

Despesa: 5

Modalidade de Aplicação: 3.3.90 – valor de R\$ 1.000.000,00

Art. 2º A presente Resolução, está de acordo com o artigo 4º da resolução nº 44/2021 de 21 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 11 de novembro de 2022

Wilson Ribeiro Cardoso Junior
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR (***.493.469-**)

em 11/11/2022 15:07:12 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/8176c05d-4619-4d1c-8e08-6a8a24210d33>

